

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1298/77

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ADAMANTINA

ASSUNTO : Relatório Anual de 1977

RELATOR : Cons. Renato Alberto T. Di Dio

PARECER CEE Nº 1514/78 - CTG - APROVADO EM 06/12/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina encaminhou a este Conselho, em 11 de abril do 1978, o relatório de atividades de 1977 daquela Instituição de Ensino Superior Municipal.

Como o exame inicial do relatório houvesse revelado falhas e omissões, houve por bem a Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior, em 2 de agosto de 1978, solicitar esclarecimentos, que foram fornecidos, a 30 do mesmo mês, em complementação às informações iniciais.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Constam do relatório em apreço, em síntese, os seguintes elementos:

1. Da Estrutura e Funcionamento

- 1.1. O Organograma Administrativo foi anexado à fls. 7.
- 1.2. A relação dos funcionários da administração e seus respectivos cargos ou funções, tempo do serviço, carga horária por dia e vencimentos acha-se a fls. 9.
- 1.3. Não houve modificações na situação jurídica do estabelecimento, que, desde sua criação, é uma autarquia municipal (fls. 11).
- 1.4. A demonstração das variações patrimoniais indica terem ocorrido aquisições e doações de bens móveis no valor do R\$ 77.377,75 (fls. 14).

Em 1977, a Faculdade não recebeu subvenções ou auxílios.

- 1.5. Nada consta quanto ao descumprimento das normas regimentais.

2. Da Organização Didática

- 2.1. A Faculdade oferece os seguintes cursos: Letras, Pedagogia com habilitação em Administração Escolar de 1º e 2º graus, Supervisão Escolar de 1º e 2º graus, Inspeção Escolar de 1º e 2º grau

e Orientação Educacional, Ciências 1º Grau, Estudos Sociais 1º grau, reconhecidos pelo Parecer CEE nº 433/71 e Decreto nº 70095/72;

História e Geografia, reconhecido pelo Parecer CEE nº 326/75 e Decreto nº 75983/75;

Estudos Sociais 2º grau, habilitação em Educação Moral e Cívica, reconhecido pelo Parecer CEE nº 172/77 e Decreto nº 80.353/77;

Habilitação em Biologia, reconhecido pelo Parecer nº 130 e Decreto nº 80056/77.

- 2.1.1. Os currículos dos cursos foram especificados a fls. 20/27. Em atendimento à solicitação da Equipe Técnica, foi remetido novo currículo de Pedagogia, de que, originalmente, não constava a habilitação em Supervisão Escolar de 1º e 2º graus.
- 2.1.2. Funcionam atualmente na faculdade os Departamentos de Letras, Educação, Estudos Sociais e Ciências. Esses quatro Departamentos são dirigidos por Professores Coordenadores que compõem o Conselho Departamental sob a presidência do Diretor da Escola.
- 2.1.3. Em 1977, foi oferecido o curso de "Aperfeiçoamento Psico-Pedagógico do Magistério de 1º e 2º graus", autorizado pelo Parecer CEE nº 339/77. Esse curso contou com dezesseis participantes, todos aprovados.

3. Corpo Discente

3.1. Foi o seguintes o quadro de matrículas de 1973 a 1977.

Curso	1973	1974	1975	1976	1977
Letras	188	187	91	92	36
Ciências de 1º grau	180	135	55	92	119
Habilitação em Biologia	-	150	91	67	43
Estudos Sociais 1º grau	372	183	65	120	159
Estudos Sociais Lic. Plena Habilitação EMC	-	-	-	21	14
Geografia	22	22	15	22	29
História	08	37	37	46	26
Pedagogia	253	181	203	443	399

O maior decréscimo de procura ocorreu nos cursos de Letras e habilitação em Biologia.

3.2. Não houve evasão durante o ano letivo.

3.3. Foi o seguinte o quadro dos alunos que prestaram o último vestibular.

Curso	Candidato	classif.	1º/2º gr. reg.	2ºgf. supl.	1º/2ºs ..
Estudos Sociais	69	65	54	03	08
Ciências	72	66	62	--	04
Pedagogia	60	58	54	--	04
Letras	--	--	--	--	--
TOTAL	201	189	170	03	16

Digno de nota o fato de que dez por cento dos aprovados fizeram supletivos.

3.4. Não houve alteração nos critérios de avaliação de desempenho, quer nos vestibulares quer durante o curso.

3.5. O treinamento profissional dos alunos, mediante estágios supervisionados, é realizado em Colégios de 1º e 2º Graus, de acordo com autorização oficial das Divisões Regionais de presidente Prudente, Araçatuba e Marília.

3.6. É a seguinte a relação de alunos diplomados em 1977: Letras - 20 ; Pedagogia - 226; Ciências 1º grau - 23; Habilitação em Biologia - 22; Estudos Sociais 1º grau - 35; Estudos Sociais 2º grau - 6; Geografia - 19; História - 20. TOTAL - 371.

A fls, 46/49, é apresentada a porcentagem de aprovação por disciplina.

4. Corpo docente

4.1. A relação dos professores contém a categoria e regime de trabalho e parecer do Conselho favorável à contratação.

A assiduidade funcional é atestada pelos respectivos professores coordenadores de departamento.

4.2. Não foi publicado nenhum trabalho científico durante o ano de 1977.

4.3. Não é indicada qualquer participação em congressos, simpósios, reuniões científicas ou pesquisas.

4.4. É registrado apenas o afastamento da Profª Nilce Terezinha Arinos.

4.5. A relação Professor-Aluno por curso e por disciplina é apresentada a fls. 67 e a fls. 133/135.

5. Órgãos Colegiados

A fls. 73/76, são indicadas, as datas das reuniões da Congregação e do Conselho Departamental, bem como as principais matérias discutidas.

6. Planos de pesquisas

A Faculdade informa não ter havido planos de pesquisas em 1977.

7. Condições Físicas de Funcionamento

A área do terreno e a área construída permaneceram as mesmas dos anos anteriores, conforme se depreende do anexo IX, a fls. 139. De fls. 81 a 90 foi relacionado o equipamento didático, que é comum a todos os cursos.

A Biblioteca, que conta com 10.000 unidades (livros, folhetos e periódicos), teve um orçamento em 1977 de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

8. Calendário Escolar e carga horária

O total de dias letivos foi de 199, excluídos os dias reservados para os exames finais.

Os horários, por Departamento, foram juntados a fls. 100/103.

9. Planos de realizações Didático-Científicas

As condições de atendimento do mercado de emprego local e regional, com indicação dos respectivos índices, encontram-se a fls. 143 e 144.

10. A Faculdade não mantém nenhum tipo de assistência ao estudante (fls. 111).

11. O exame da situação orçamentária e financeira revela ter havido uma receita de Cr\$ 3.970,468,29 e uma despesa de Cr\$3.615,471,88, com um "superavit" de Cr\$ 354.996,49.

12. Estão relacionados, a fls. 115, os membros dirigentes do Diretório Acadêmico e suas principais atividades em 1977.

13. A participação da Faculdade nos órgãos de difusão cultural e intelectual da comunidade é rolada a fls. 119.

Em síntese, o exame do relatório convence-nos de que nada há a objetar às atividades desenvolvidas em 1977 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina. Caberia apenas a recomendação de que, no futuro, dê impulso ao setor de pesquisas e publicações, bem como à participação do congressos e seminários.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o Relatório de atividades de 1977 apresentado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, instituição de ensino superior municipal, sem prejuízo de nova verificação a qualquer tempo.

São Paulo, 08 de novembro de 1978

Cons. Renato Alberto T. Di Dio - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Celso Volpe, Constâncio Nogar, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo, Renato Alberto T. Di Dio e Gerson Munhoz dos Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 29/11/78

Cons. Henrique Gamba - Presidente